



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 197/2024

“QUE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o Requerimento protocolado sob o Nº 094/2024, de 02/05/2024, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 4.323/15, art. 80, fica concedido **licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos**, ao servidor **MARCIO DOS SANTOS GUEDES, Matrícula Nº 8251**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas e Equipamentos**, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar do dia 10/05/2024 á 09/05/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 10 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal